

Resolução nº : 7583/2005  
Protocolo nº : 457469/01  
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 47.989,87 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/PARANÁCIDADE, no exercício financeiro de 2000.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente